

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS CLASSE A
E COTAS CLASSE B DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

AQUA CAPITAL PRIVATE EQUITY AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELSTRATÉGIA 7

CNPJ/ME nº 44.544.223/0001-95

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o **AQUA CAPITAL PRIVATE EQUITY AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELSTRATÉGIA 7**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 44.544.223/0001-95 (“Fundo”), administrado pela **PARATY CAPITAL LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 13º andar, conjunto 133, Pinheiros, São Paulo, SP, Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 22 de agosto de 2013 (na qualidade de “Administrador”) e gerido pela **AQUA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 62, São Paulo, SP, Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.624.684/0001-70, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de investimentos conforme Ato Declaratório nº 19.347, de 03 de dezembro de 2021 (“Gestor”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) da primeira emissão e distribuição pública de cotas Classe A (“Cotas Classe A”) e cotas Classe B (“Cotas Classe B”, e em conjunto com as Cotas Classe A, indistintamente referidas como “Cotas”), em sistema de vasos comunicantes, (“Primeira Emissão”, sendo para as Cotas Classe A, a “Oferta Classe A”, e para as Cotas Classe B, a “Oferta Classe B”, todas em conjunto referidas como “Oferta”, respectivamente), vêm a público comunicar a modificação de certos termos e condições da Oferta, para refletir: (i) a alteração da estrutura de remuneração do Coordenador Líder; e (ii) a modificação do “Cronograma Indicativo” de etapas da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, conforme disposto abaixo (“Modificação da Oferta”).

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), os termos aqui utilizados, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma aqui, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento do Fundo (“Regulamento”) ou no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas Classe A e Cotas Classe B da Primeira Emissão do Aqua Capital Private Equity Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia 7” (“Prospecto Preliminar”).

1 MODIFICAÇÃO DA OFERTA

A Modificação da Oferta consiste na alteração da estrutura de remuneração do Coordenador Líder originalmente prevista, especialmente a Comissão de Estruturação, que passará a ser integralmente paga pelo Gestor, sem qualquer custo ao Fundo. Dessa forma, a Modificação da Oferta está sendo realizada, uma vez que beneficiará os potenciais Investidores e a distribuição da Oferta. **Para mais informações acerca desta modificação, vide o item “4.2.2 Remuneração do Coordenador Líder na Oferta”, na secção “Sumário da Oferta” no Prospecto Preliminar.**

Em razão do exposto acima, o “Cronograma Indicativo” das etapas da Oferta constante do Prospecto Preliminar foi modificado para (i) prever a data da representação do Prospecto Preliminar e da divulgação do presente Comunicado ao Mercado; e (ii) alterar as datas previstas no Cronograma Indicativo, incluindo a nova data de início do Período de Reservas.

Adicionalmente, tendo em vista que ainda não foi iniciado o Período de Reservas da Oferta, não haverá abertura de prazo para desistência de intenções de investimentos da Oferta, nos termos do parágrafo único, do artigo 27 da Instrução CVM 400.

Desse modo, o Fundo, o Administrador e o Coordenador Líder divulgam o novo “Cronograma Indicativo” das etapas da Oferta, nos termos e condições previstos na nova versão do Prospecto Preliminar alterado e atualizado, também divulgado nesta data, de modo que o cronograma passa a vigorar, a partir da presente data, nos termos abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	04/02/2022
2	Recebimento do Ofício de Exigências da CVM referente ao Pedido de Registro da Oferta	08/03/2022
3	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	24/03/2022
4	Início das Apresentações para Potenciais Investidores	24/03/2022
5	Nova Divulgação do Prospecto Preliminar e divulgação do Comunicado ao Mercado	28/03/2022
6	Início do Período de Reserva	05/04/2022
7	Encerramento do Período de Reserva	25/04/2022
8	Registro da Oferta pela CVM	26/04/2022
9	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	27/04/2022
10	Data do Procedimento de Alocação	27/04/2022
11	Data de Liquidação das Cotas do Fundo DI	02/05/2022
12	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/10/2022

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, divulgado em 24 de março de 2022, e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo que forem afetados por este Comunicado ao Mercado.

2 ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR ATUALIZADO E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O acesso ao Prospecto Preliminar devidamente atualizado nos termos acima previstos, a este Comunicado ao Mercado, ao Prospecto Definitivo, ao Aviso ao Mercado, ao Anúncio de Início, ao Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores: **(i) do Coordenador Líder:** <https://www.xpi.com.br> (neste *website* "<https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>"; e então, clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Cotas da Primeira Emissão do Aqua Capital Private Equity Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia 7" e então "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); **(ii) do Administrador:** https://www.paratycapital.com/?page_id=217 (neste *website*, localizar e clicar em "Aqua Capital Private Equity Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia 7", e então clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); **(iii) da CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, **(a)** em "Pesquisa de Dados", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "Aqua Capital Private Equity Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia 7", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "Aqua Capital Private Equity Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia 7", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou na opção desejada; e/ou **(b)** em "Pesquisa de Dados", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar no valor referente à coluna "PRIMÁRIAS", na linha "Quotas de FIP/FIC-FIP", localizar o "Aqua Capital Private Equity Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia 7" e, então, selecionar o "Prospecto Preliminar").

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto Preliminar atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, sobre o Fundo, o Administrador, o Gestor e a Oferta, o Coordenador Líder alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Regulamento.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, PORÉM NÃO OS SUBSTITUEM. AO POTENCIAL INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA COMPLETA E CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS NO FUNDO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO, A OFERTA E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SUJEITAS À ANÁLISE POR PARTE DA CVM E A COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES. O PROSPECTO DEFINITIVO QUE DETALHA AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA E AO FUNDO, SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS LOCAIS REFERIDOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DA OFERTA.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NA PÁGINA 50 A 61 DO PROSPECTO PRELIMINAR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ALÉM DISSO, A RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA PARA O INVESTIDOR.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE SEU OBJETIVO OU DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, TAMPOUCO FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta terá início na data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 28 de março de 2022



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

